



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES CEAD/UFOP
Nº 39/2014**

POLO: VILA DAS BELEZAS – SP

NOME	Classificação
Lilia Junqueira Netto Pieroni	1 ^a
Sandra Aparecida Paiva	2 ^a
Daiane Aparecida de Souza Limeira	Não compareceu

Ouro Preto, 13 de janeiro de 2015.

Prof^a. Dr^a. Marger da Conceição Ventura Viana
Diretora Interina do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex ou pessoalmente, respectivamente, à **Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 301), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000**, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- a) cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF;
- b) cópia autenticada do diploma de Graduação e de Pós-Graduação, conforme a indicação a seguir.

I. Para Especialização em Mídias na Educação:

- a) Licenciatura;
 - b) Bacharelado em Informática ou áreas afins; Bacharelado em Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Propaganda ou áreas afins; Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Educação com ênfase em Tecnologias Educacionais ou em áreas afins.
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso);
- f) Declaração de que o candidato não é aluno matriculado em curso do CEAD e/ou funcionário ou prestador de serviço no CEAD ou no Polo de Apoio Presencial;
- g) Formulário do Anexo II devidamente preenchido, com informações completas, em **duas vias assinadas e com firma reconhecida.**

1) Não se aceita preenchimento manual.

2) O Formulário indicado no Anexo II pode ser baixado da página do CEAD em Informações, Documentos, Termo de Compromisso Tutor ou solicitado por e-mail para o endereço **coordenacaouab@cead.ufop.br**

7.2. Caso o diploma esteja em fase de expedição, o candidato pode apresentar declaração original de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior.

7.3. A falta de algum dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do candidato.